

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI N.º. 4.438 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

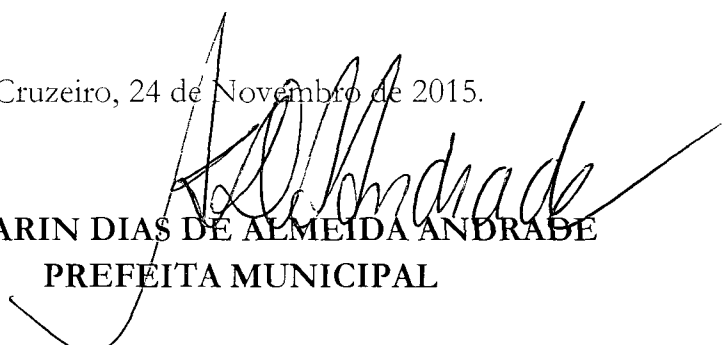
**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA.”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Conceição Raimundo de Siqueira" a rua 7 do loteamento denominado "Vista Alegre, no Bairro do Itagaçaba. neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de Novembro de 2015.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 24 de Novembro de 2015.